



PORTARIA Nº.070/2025- GP.

Exoneração da Inspectora de Disciplina Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura do Município, DEBORAH JANIALLY RODRIGUES DE MELO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0933/2011, de 27 de junho de 2011, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **DEBORAH JANIALLY RODRIGUES DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade de nº 5.732.903 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] em Comissão de **INSPETORA DE DISCIPLINA ESCOLAR**, que a partir da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº. 032/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 03 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Thátiane Pinto Macêdo Lima
Prefeita

